

**Processo de Renovação do Licenciamento Ambiental do Aterro de Resíduos Não Perigosos de Valença**

Este processo, cujo proponente é a VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., localiza-se na freguesia de S. Pedro da Torre, concelho Valença.

Encontra-se a decorrer o procedimento de Licenciamento Único de Ambiente, da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 5.4 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (Diploma REI) e pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Aprova o Regime Geral da Gestão de Resíduos e o Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro), retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021 e alterado pela Lei n. 52/2021, de 10 de agosto.

A CCDR-N, enquanto Autoridade Coordenadora do Licenciamento informa que a Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de renovação do Licenciamento Ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que, em cumprimento do artigo 39º do Diploma REI, informa-se que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta pública durante **20 dias úteis, de 26 de setembro de 2022 a 24 de outubro de 2022**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do procedimento de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o estabelecimento em avaliação. Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa**, ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta, para a Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, ou para o *e-mail* geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., até à data do termo da Consulta Pública.

Porto, 21 de setembro de 2022.

A Diretora de Serviços de Ambiente



(Paula Pinto)